



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar Contratação de empresa especializada de serviços de consulta da jurisprudência, necessários para atualização do setor de Procuradoria, especialmente considerando o trabalho que deve ser realizado nos processos judiciais e na elaboração de pareceres jurídicos sobre diversos assuntos, conforme o termo de referência.

JUSTIFICATIVA: A procuradoria conta com 4 procuradores e um agente administrativo, considerando que todos contribuem para a execução do trabalho, se faz necessária a quantidade de 5 usuários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº.19 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 01 – assinaturas de periódicos e anuidades.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexequibilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **20/10/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

O **resultado do aviso de dispensa de licitação** será divulgado no Portal da Transparência, disponível no link abaixo:

[CONTRATAÇÕES](#)

Valor estimado da contratação é de **R\$ 6.470,30 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)**.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2025.
FERNANDO MIQUELOTO KAWAI
Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio